



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/03/2024. Publicação: 15/03/2024. Nº 050/2024.

ISSN 2764-8060

VI - avaliar tendências e experiências de outros órgãos em ações relacionadas à área de gestão do desempenho e gestão por competências, analisando as possibilidades de implantação;

VII - realizar estudos e pesquisas de legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes às matérias afetas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

VIII - realizar o controle e adequação das rotinas administrativas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com base nos normativos relacionados à área;

IX - elaborar relatórios técnicos, minutas de informações e instruções processuais sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.” (NR)

“Art. 72.....

XVI - supervisionar e coordenar as atividades da Assessoria de Gestão, notadamente quanto ao acompanhamento de fontes de recursos decorrentes de arrecadação extraorçamentária e à implantação e acompanhamento de projetos e programas especiais;

.....” (NR)

“Art. 73.....

III - acompanhar e implantar os projetos e programas especiais sob a coordenação da Secretaria para Assuntos Institucionais;

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se. Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público-DEMP/MA.

São Luís, 14 de março de 2024.

assinado eletronicamente em 14/03/2024 às 10:07 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

EDT-GPGJ - 622024

Código de validação: 7FBCE39107

EDITAL 62/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO

COMARCA – JOÃO LISBOA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Imperatriz, no período de 15 a 24 de março de 2023, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

a) Carteira de identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)

f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);

g) Comprovante de residência;

h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;

i). Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

j) Declaração de Bens;

k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;

l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

7



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/03/2024. Publicação: 15/03/2024. Nº 050/2024.

ISSN 2764-8060

m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:

- Federal,
- Estadual,
- Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de 'Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result>', bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato.

o) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 62/2024)

VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
4	GERAL	4	MATHEUS SANTOS NOGUEIRA	35,928

assinado eletronicamente em 13/03/2024 às 14:17 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 632024

Código de validação: 5BBD9F8B9F

EDITAL nº 63/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO - COMARCA – SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 24 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência de vaga não preenchida de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em vigésima sexta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 15 a 24 de março de 2024, informando a Data de Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 35.2022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)

“(…) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- i) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;